

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM 10 DE junho DE 1969

~~XATO Nº XX~~

LEI Nº 890(890)

Ementa - Abre um crédito especial para atender as despesas/decorrentes do Seminário de Administradores Municipais.

O PREREITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU/SANCIONO A SEGUINTE

LEI

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na quantia de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) para atender ao pagamento das despesas efetuadas durante o Seminário de Administração Municipais, digo, de Administradores Municipais, realizado dos dias 02 a 05 do corrente mês na cidade de Garanhuns, sob a orientação do Governo do Estado.
- Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1969

José do Patrocínio Mota
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota